



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

**TERMO ADITIVO DE VALOR**

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01/2018  
CONTRATO Nº 13/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2017  
PROCESSO Nº 23747.041218.2017-42

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 13/2017, CELEBRADO  
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MATO GROSSO – *CAMPUS* ALTA  
FLORESTA E A EMPRESA GRIJO  
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA -  
EPP.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – *CAMPUS* ALTA FLORESTA, com sede na MT – 208, Lote 143-A, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0015-56, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. JULIO CÉSAR DOS SANTOS, CPF nº 840.290.991-49, RG nº 3713653 DP/GO, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 868, de 19 de abril de 2017, publicado no D.O.U de 20 de abril de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa contratada **GRIJO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.801.463/0001-67, sediada na Travessa Aniceto Barroso Cidade, nº 282, Andar 1, Sala 03, Manacapuru/AM, CEP: 69.401-278, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOÃO FORTUNA MOTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2349011-0, expedida pela (o) SSP/AM, e CPF nº 004.172.902-17, em conformidade com os documentos apresentados constantes nos autos do processo de contratação e, daqui por diante, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23747.041218.2017-42, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 13/2017, em virtude do advento da Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), que alterou diversos dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, impactando no valor da jornada 12X36, causando desequilíbrio contratual em desfavor da Administração Contratante.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO APÓS EXCLUSÃO DOS CUSTOS QUE DEIXARAM DE SER OBRIGATÓRIOS EM VIRTUDE DA REFORMA TRABALHISTA**

Após a exclusão dos itens referentes ao descanso semanal remunerado (DSR) e ao descanso em feriados da Planilha de Custos e Formação de Preços, o Contrato nº 13/2017 passará a ter o seguinte valor mensal e anual: **R\$ 14.028,91 (quatorze mil e vinte e oito reais e noventa e um centavos)** e **R\$ 168.346,92 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, respectivamente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 13/2017 e suas alterações posteriores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
 CAMPUS ALTA FLORESTA

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

O foro do presente termo aditivo é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Sinop/MT, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

Alta Floresta – MT, 20 de junho de 2018.

<p>Representante Legal do Órgão:</p>  <p><b>JULIO CESAR DOS SANTOS</b>          Diretor Geral do <i>Campus</i> Alta Floresta          Ordenador de Despesas          CPF: 840.290.991-49          RG: 3.713.653 SSP/GO</p>	<p>Representante Legal da Empresa:</p>  <p><b>JOÃO FORTUNA MOTA</b>          Representante Legal          Grijó Serviços Administrativos Ltda. - EPP          CPF: 004.172.902-17          RG: 2349011-0 SSP/AM</p>
<p>Testemunha 01:</p>  <p><b>Francis Maria B. da Silva Sant'anna</b>          Chefe de Gabinete          IFMT Campus Alta Floresta          Portaria nº 923 de 17/12/2017</p>	<p>Testemunha 02:</p>  <p><b>Jeronimo Silva Torres</b>          Téc. Contábil          RG: CRC/AM 014070/O-4          CPF: 839.420.682-40</p>